

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
5ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16h, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, localizada Rua Dr. Mário Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-914, reuniu-se a Comissão de Defesa Dos Direitos das Pessoas com Deficiência para a realização de reunião ordinária, sob a presidência do(a) Dr(a). Beatriz Melo de Souza.

Aberta a reunião, iniciou-se com a **submissão à deliberação da ata da terceira reunião**, tendo a Sra. Presidente consignado que eventual oposição ou apontamento deveria ser manifestado naquele momento, advertindo que, inexistindo manifestação, a ata seria considerada aprovada. Não havendo qualquer oposição até o presente momento, restou **aprovada a ata da terceira reunião**.

Na sequência, procedeu-se à **leitura da ata da quarta reunião ordinária**, ocorrida em **18 de junho de 2025**, oportunidade em que foram rememorados os temas então debatidos, especialmente: **a nomeação para a Comissão Nacional da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB; a retomada das denúncias recebidas na reunião anterior; a designação de relatores para acompanhamento das denúncias; a divulgação de oportunidades de capacitação, inclusive curso da ESA de Santa Catarina sobre direitos das pessoas com deficiência; a possibilidade de voluntariado como advocacia dativa no Tribunal de Ética da OAB/MT; e informes acerca de eventos de confraternização.**

Ainda no contexto da leitura e apreciação da ata anterior, foram reiterados os encaminhamentos já definidos quanto às denúncias apresentadas, notadamente a **designação de relatores para acompanhamento dos casos**, nos seguintes termos: **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**, para a denúncia relativa à recusa de laudo com assinatura digital pela CEMOB; e **Dra. Paloma Torquato e Dr. Cleiton Pereira**, para a denúncia referente à dificuldade de acesso à vaga escolar por criança autista.

Na sequência, a Presidente agradeceu a presença dos membros que compareceram presencialmente, registrando especial reconhecimento pela disponibilidade dos colegas que se fizeram presentes, apesar das dificuldades inerentes ao horário e ao deslocamento.

Em ato contínuo, foi concedida a palavra à **Dra. Larissa**, presidente da comissão correlata da subseção de **Várzea Grande**, que apresentou breve manifestação institucional, destacando a relevância da atuação conjunta entre as comissões, convidando os presentes a participarem das atividades desenvolvidas naquela subseção e ressaltando a importância do fortalecimento das pautas voltadas à inclusão, acessibilidade e protagonismo das pessoas com deficiência.

A seguir, passou-se ao debate acerca do **Plano de Valorização da Advocacia com Deficiência no âmbito da OAB Mato Grosso**, apontado pela Presidência como prioridade absoluta da atual gestão da comissão. Foi esclarecido que referido plano decorre do **Provimento n.º 177/2017 do Conselho Federal da OAB**, sendo instrumento destinado à implementação de medidas efetivas de inclusão, acessibilidade e valorização da advocacia com deficiência nas seccionais do país.

Durante a exposição, foram destacadas as principais dificuldades enfrentadas para aprovação e implementação do plano em Mato Grosso, especialmente: **a necessidade de realização de censo para identificação da advocacia com deficiência; a resistência de muitos profissionais em se autodeclararem em razão do receio de capacitismo e discriminação; a discussão sobre critérios objetivos para validação da autodeclaração; a definição do órgão ou comissão responsável pela análise documental; e os limites legais atinentes à eventual concessão de benefícios pecuniários ou descontos de anuidade.**

O **Dr. Rodrigo Guimarães** também se manifestou sobre o tema, lembrando o histórico das discussões travadas na gestão anterior e ressaltando que a finalidade do plano é justamente viabilizar mecanismos concretos de rastreamento, acessibilidade e permanência qualificada da advocacia com deficiência no sistema OAB.

Na oportunidade, foram mencionadas experiências de outras seccionais que já aprovaram o plano, inclusive com concessão de descontos na anuidade, destacando-se que a efetividade do plano depende não apenas de sua aprovação formal, mas de sua real adesão pela advocacia com deficiência, o que demanda

incentivos concretos e segurança institucional quanto ao tratamento dos dados sensíveis.

Em seguida, a **Dra. Karine**, representante da **Comissão de Direitos Humanos**, fez uso da palavra para cumprimentar os presentes, manifestar apoio à pauta e **formalizar convite à comissão para atuação conjunta e participação nas atividades da Comissão de Direitos Humanos**, enfatizando a afinidade entre as matérias e a importância da união institucional na defesa dos direitos fundamentais, das minorias e das pessoas com deficiência.

No curso das discussões, o **Dr. Luiz** sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de utilização de dados eventualmente existentes nos cadastros da advocacia, como fonte preliminar de informação, ressalvadas as limitações quanto à confiabilidade e atualização desses registros. Também foram trazidas ponderações quanto à necessidade de inclusão futura não apenas dos advogados com deficiência, mas também de **advogados e advogadas que sejam pais, mães ou responsáveis por pessoas com deficiência**, como pauta correlata que igualmente merece atenção institucional.

A **Dra. Karine** propôs ainda a **criação de grupo de trabalho** para auxiliar na estruturação de estratégia voltada à coleta de dados, conscientização da advocacia quanto à importância da autodeclaração e construção de campanha de orientação, inclusive com observância da **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**, de forma a resguardar a privacidade e a segurança das informações sensíveis.

Também foi registrado que houve sinalização de apoio da **ESA/MT** para auxiliar na realização de um censo junto à advocacia mato-grossense, mediante disparo de formulário ou comunicação institucional, a fim de se obter ao menos uma base mínima de dados capaz de subsidiar a formulação do plano de valorização e a construção de políticas internas mais efetivas.

Após amplo debate, ficou consignado que a pauta relativa ao **Plano de Valorização da Advocacia com Deficiência** será tratada como **tema permanente nas reuniões subsequentes**, até que se alcance encaminhamento concreto para sua aprovação e implementação no âmbito da OAB Mato Grosso.

As deliberações resultaram, em síntese, nos seguintes encaminhamentos:

1. **aprovação da ata da terceira reunião ordinária, sem oposição;**
2. **registro e ratificação dos encaminhamentos constantes da ata da quarta**

reunião, inclusive quanto à designação dos relatores para acompanhamento das denúncias;

3. recepção do convite formulado pela Comissão de Direitos Humanos para aproximação institucional e atuação conjunta em pautas comuns;

4. continuidade das tratativas para aprovação do Plano de Valorização da Advocacia com Deficiência, com prioridade absoluta no âmbito da comissão;

5. avaliação da criação de grupo de trabalho e da adoção de estratégias, inclusive em parceria com a ESA/MT, para realização de censo e campanha de conscientização da advocacia com deficiência, observada a proteção de dados pessoais e sensíveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, **Beatriz Melo de Souza**, Presidente da Comissão.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2025.

Beatriz Melo de Souza

Presidente da Comissão da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência